



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**OUIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**



**OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DO PIAUÍ**

**RELATÓRIO ANALÍTICO SEMESTRAL DE  
ATIVIDADES**

**2017.2**

**Teresina - PI**

2017. Ministério Público do Estado do Piauí.  
Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Piauí  
Rua Lindolfo Monteiro, 911 – Térreo – Bairro de Fátima,  
Teresina – PI, CEP: 64049 – 440.  
Telefone: (86) 3223-9980, ramais 571/ 572.  
e-mail: [ouvidoria@mppi.mp.br](mailto:ouvidoria@mppi.mp.br)

Responsável Geral:  
Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Piauí  
Cleandro Alves de Moura- Procurador- Geral de Justiça

Supervisão:  
Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Piauí

Rosângela de Fátima Loureiro Mendes - Procuradora de Justiça - Ouvidora  
Teresinha de Jesus Moura Borges Campos - Procuradora de Justiça – Ouvidora  
Substituta

Organização:  
Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Piauí

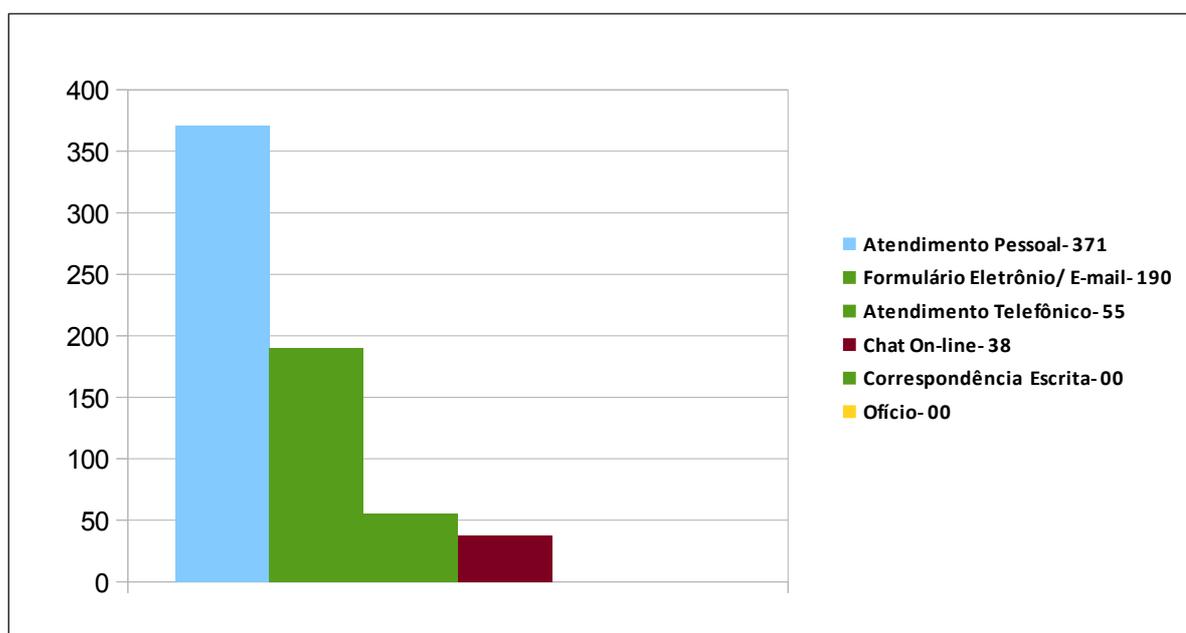
Daniele Araújo Lira- Servidora  
Cláudia Cristina Melo da Silva- Servidora

## 1. APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao disposto na Resolução CNMP nº 153/2016 que altera a Resolução nº 95/2013 do Conselho Nacional do Ministério Público ( CNMP), a Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Piauí apresenta, para conhecimento, o relatório analítico do 2º Semestre de 2017.

## 2. BREVE HISTÓRICO DO RELATÓRIO ESTATÍSTICO TRIMESTRAL- JULHO A SETEMBRO

Nos meses de **julho a setembro** de 2017, registrou-se a entrada de 654 (seiscentas e cinquenta e quatro) demandas advindas dos meios de comunicação com a Ouvidoria. O atendimento pessoal foi o mais utilizado pelos demandantes, respondendo por 56,7% do total de contatos, como se observa no gráfico abaixo:



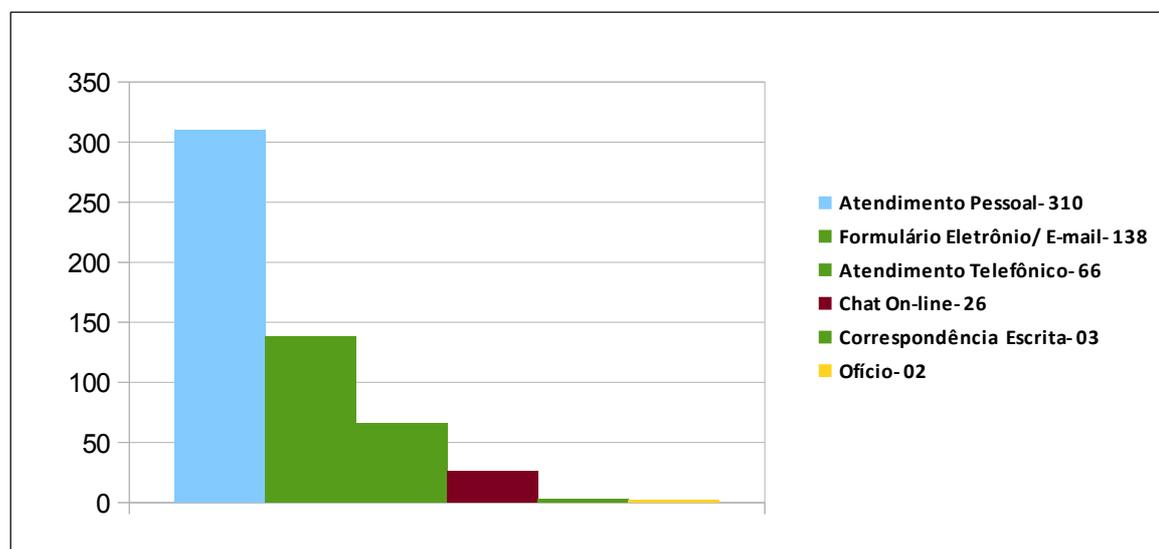
## 2.1. Tipos de Demandas

As manifestações se classificam da seguinte maneira:



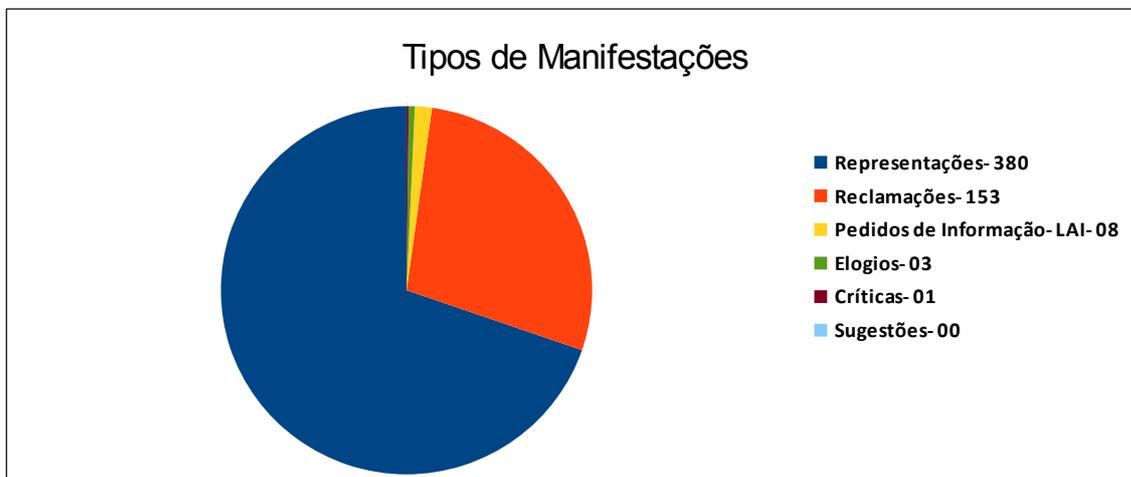
## 3. BREVE HISTÓRICO DO RELATÓRIO ESTATÍSTICO TRIMESTRAL- OUTUBRO A DEZEMBRO

Nos meses de **outubro** a **dezembro** de 2017, registrou-se a entrada de 545 (quinhentas e quarenta e cinco) demandas advindas dos meios de comunicação com a Ouvidoria. O atendimento pessoal foi o mais utilizado pelos demandantes, respondendo por 56,8% do total de contatos, como se observa no gráfico abaixo:



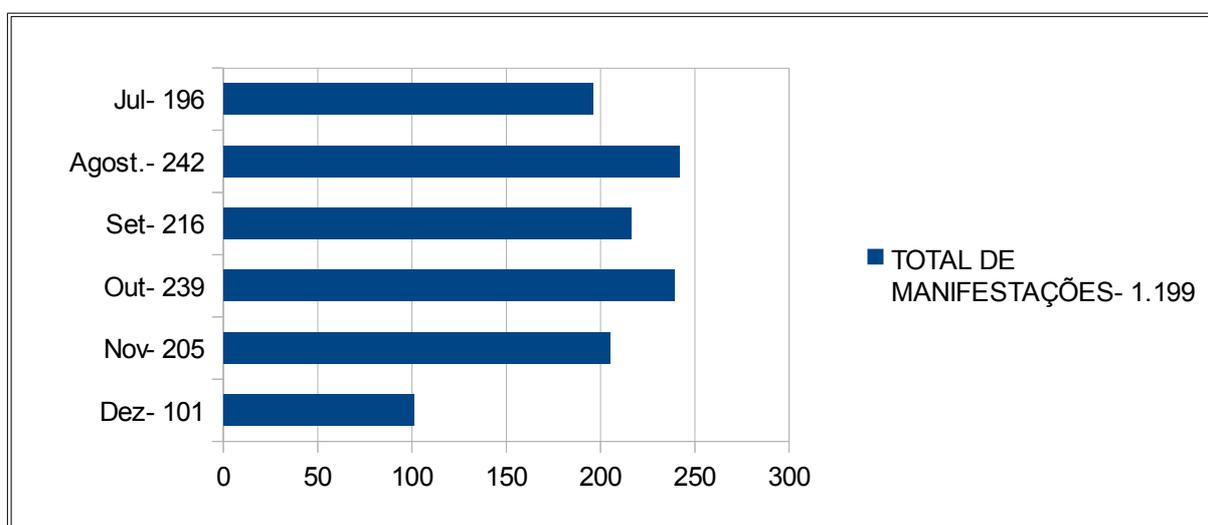
### 3.1. Tipos de Demandas

O gráfico abaixo demonstra o quantitativo dos tipos de manifestações recebidas nos meses de outubro a dezembro.



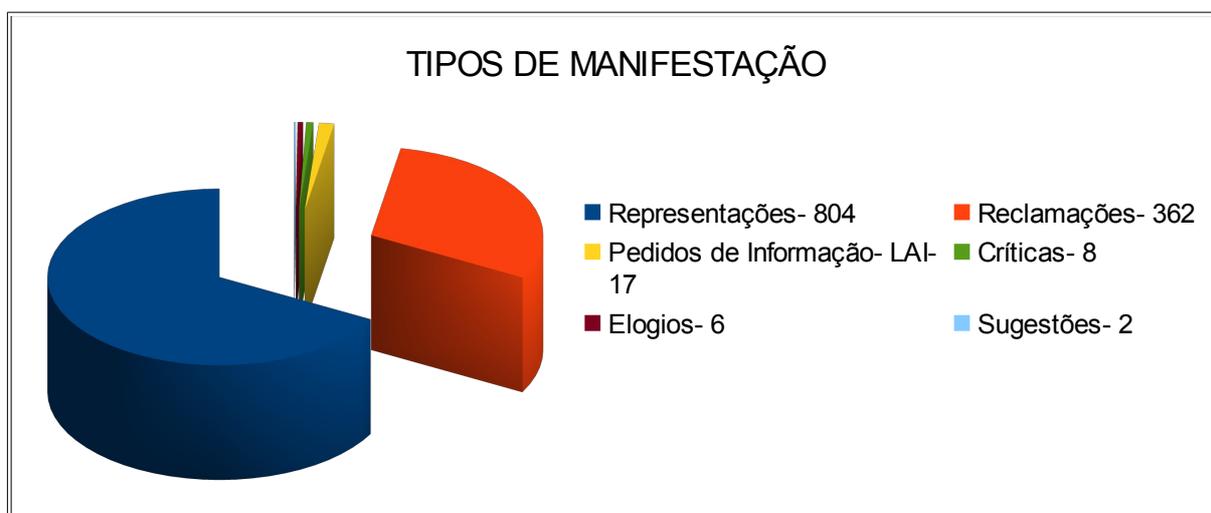
### 4. RELATÓRIO ANALÍTICO 2º SEMESTRE/ 2017

O total de manifestações recebidas pela Ouvidoria de 1º (primeiro) de julho a 31 (trinta e um) de dezembro de 2017 foi de 1.199 (mil cento e noventa e nove). A maioria das manifestações foram realizadas diretamente pelo requerente através de atendimento pessoal realizado no Órgão. Outra parcela significativa foi realizada via internet, através do e-mail da Ouvidoria ou do formulário de manifestação disponível no site do MP/PI. Outras foram recebidas por telefone, bem como por meio do chat on-line desta Ouvidoria. O gráfico a seguir demonstra a quantidade de manifestações recebidas mês a mês.



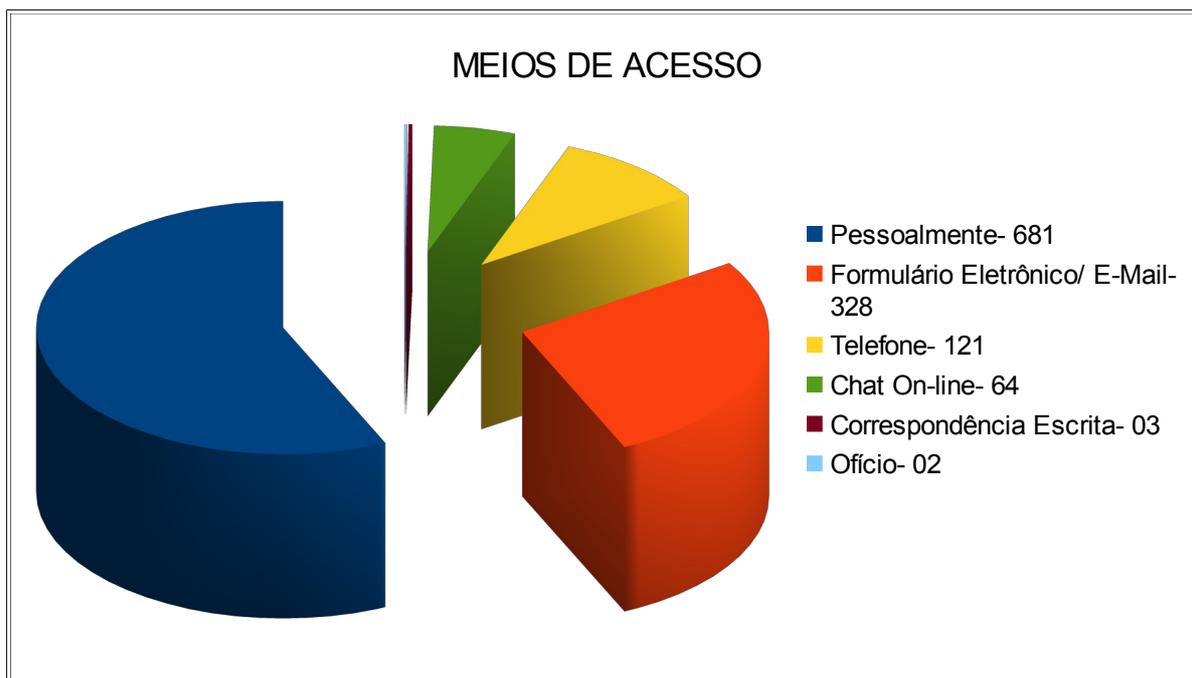
#### 4.1. Demandas por categoria

As manifestações recebidas são classificadas em seis tipos: Representações, Reclamações, Pedidos de Informação- LAI, Críticas, Sugestões e Elogios. As representações representam a maioria das manifestações recebidas, com 67%, seguidas das reclamações com 30,1% apontando algumas necessidades da sociedade. Os Pedidos de Informação, que se enquadram na Lei de Acesso à Informação (nº 12.527/11), os elogios, as sugestões e as críticas representam uma parcela mínima das manifestações. Confira-se:



#### 4.2. Meios de Acesso

Dos meios de acesso utilizados pelos cidadãos para entrar em contato com a Ouvidoria, destaca-se com 56,7% o atendimento pessoal. Além disso, 27,3% das manifestações foram realizadas através do uso do formulário on-line, disponível na página da Ouvidoria, no site do Ministério Público do Estado do Piauí ([www.mppi.mp.br](http://www.mppi.mp.br)) e do e-mail [ouvidoria@mppi.mp.br](mailto:ouvidoria@mppi.mp.br), demonstrando, por conseguinte, que os usuários possuem significativa interatividade com as tecnologias da informação e comunicação para a realização de contato e registro de suas manifestações. A efetiva utilização das mídias digitais possibilita à Ouvidoria ter uma abrangência nacional de atendimento aos cidadãos. Por fim, 10% das manifestações foram realizadas através de contato telefônico e 5,3% foram realizadas através do Chat On-line. As correspondências escritas e os ofícios representam uma parcela mínima.



## 5. PRINCIPAIS ASSUNTOS

A tabela a seguir destaca o conjunto dos assuntos mais demandados neste semestre:

CONTEÚDO DA MANIFESTAÇÃO	QUANTIDADE
ACESSIBILIDADE	4
ADMINISTRAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	531
ATUAÇÃO DE MEMBROS OU SERVIDORES	18
CONCURSO PÚBLICO	80
CONSULTAS E DÚVIDAS JURIDICAS	06
CONSUMIDOR	30

CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL	21
CRIMES	36
DEMANDAS ALHEIAS À COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	79
DISCRIMINAÇÃO DE GÊNERO, ETNIA, CONDIÇÃO FÍSICA, SOCIAL OU MENTAL	02
EDUCAÇÃO	09
ELEITORAL	01
EXECUÇÃO PENAL	00
IDOSO	00
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	87
INFÂNCIA E JUVENTUDE	05
MEIO AMBIENTE	21
OUTROS	216
RESIDÊNCIA NA COMARCA E LOTAÇÃO DE MEMBROS	00
SAÚDE	18
SERVIÇOS PÚBLICOS	16
SINDICAL E QUESTÕES ANÁLOGAS	00
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	02
LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LAI)	17

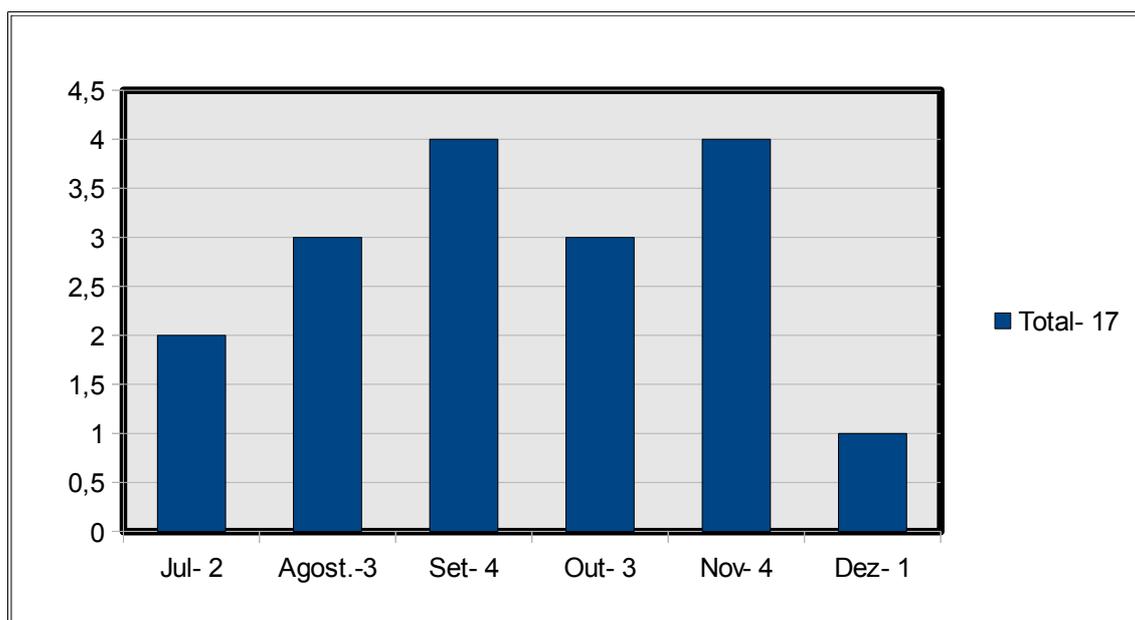
## 6. HISTÓRICO DOS PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

O Serviço de Informação ao Cidadão- SIC/ MP-PI, foi criado pelo Ato PGJ nº 375/2013, que disciplina a aplicação da Lei nº 12.527/2011, no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí, regulamentada pelo Conselho Nacional do Ministério Público por intermédio da Resolução de nº 89/2012.

O SIC tem como finalidade atender e orientar o cidadão quanto ao acesso às informações; receber documentos e requerimentos de acesso a informações e encaminhá-los aos órgãos competentes e unidades do MP-PI com os devidos pedidos de acesso a informações; fornecer ao cidadão resposta ao pedido de acesso a informações relativas ao MP-PI, observando a Lei 12.527/2011 e a Resolução nº 89/2012. Possui ainda o dever de monitorar a tramitação dos pedidos de acesso a informações, receber recursos contra a negativa de acesso a informações ou pedido de desclassificação de informação relativa ao MP-PI.

Como canais para contato, o SIC/MPPI possui: o link no site do Ministério Público do Estado do Piauí ([www.mppi.mp.br](http://www.mppi.mp.br)), contendo, além de informações gerais, formulário de manifestação on-line e link para acompanhamento das manifestações pelo cidadão; o e-mail [sic@mppi.mp.pi](mailto:sic@mppi.mp.pi); o e-mail: [ouvidoria@mppi.mp.br](mailto:ouvidoria@mppi.mp.br), o telefone de número (86) 3215-4550, ramais 571/ 572 e o Chat On-line.

De 01 de julho a 31 de dezembro de 2017, o SIC do Ministério Público do Estado do Piauí recebeu **17 (dezesete)** solicitações de informações. Todas foram recebidas através de correio eletrônico e formulário eletrônico.



## 6.1. INDICAÇÃO DAS NEGATIVAS DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO

No segundo semestre de 2017, 2 (dois) pedidos de informação recebidos **foram indeferidos**, tendo como base a **Lei de Acesso à Informação (12.527/2011)** e o **Decreto 7.724 (Art. 13)**. Este último regulamenta a Lei de Acesso à Informação, prevendo que não serão atendidos pedidos de informação que sejam genéricos, desproporcionais, desarrazoados, ou que exijam trabalhos adicionais de análise. Ressaltamos que os manifestantes não entraram com recurso.

### SOLICITAÇÃO INDEFERIDA

Data: 23/11/2017

Nome completo: XXX

CPF: [XXXXXX](#)

Email: XXXX

RG:XXXXX

Emissor SSP-PI

Endereço:

Bairro: Conjunto Morada Nova

Cidade: Teresina

Estado Piauí

Cep: xxxxx

Telefone ([86](#)) xxxx-xxxx

=====  
Mensagem  
=====

Solicitação: **Solicito dados sobre a quantidade de reclamações sobre a publicidade enganosa feita pelos consumidores.**

Resposta:

Senhor XXX,

Comunicamos o recebimento de seu pedido de informação (Pedido: Dados sobre a quantidade de reclamações sobre a publicidade enganosa feita pelos consumidores), ao tempo em que informamos que o Decreto 7.724/2012 (art. 13), que regulamenta a Lei de acesso à Informação, prevê que **não serão atendidos pedidos de informação que sejam:**

I - genéricos;

II - desproporcionais ou desarrazoados; ou

III- que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade.

Veja a definição desses conceitos de acordo com a publicação ["Aplicação da Lei de Acesso à Informação em recursos da CGU"](#):

**Genérico:** É aquele que não é específico, ou seja, não descreve de forma delimitada (quantidade, período temporal, localização, sujeito, recorte temático, formato, etc.) o objeto do pedido de acesso à informação, o que impossibilita a identificação e a compreensão do objeto da solicitação. É um pedido que se caracteriza pelo seu aspecto generalizante, com ausência de dados importantes para a sua delimitação e atendimento.

Exemplo: Eu quero saber os contratos do governo com educação básica.

Diante do exposto, fica impossibilitada a prestação da informação **genérica realizada pelo senhor**, sem solicitação da informação quanto a data; qual região; de qual órgão solicita, dentre outras informações específicas. Assim, estamos aguardando retorno e especificação de seu pedido de informação.

O senhor poderá também solicitar estas informações diretamente no Programa de Defesa do Consumidor- PROCON, através dos contatos abaixo.

PROGRAMA DE DEFESA DO CONSUMIDOR- PROCON

ENDEREÇO: Rua Lindolfo Monteiro, nº 911, bairro de Fátima, Teresina- PI.  
TELEFONE [\(86\) 3216-4550](tel:8632164550), ramais 526/ 527/ 528.

E-mail: [procon@mppi.mp.br](mailto:procon@mppi.mp.br)  
[proconcoordenacao@mppi.mp.br](mailto:proconcoordenacao@mppi.mp.br)  
[juridico.procon@mppi.mp.br](mailto:juridico.procon@mppi.mp.br)

Atenciosamente,  
Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Piauí.

## SOLICITAÇÃO INDEFERIDA

Data: 07/11/2017

Nome completo: XXX

CPF: [XXXXXX](#)

Email: XXXX

RG:XXXXX

Emissor SSP-PI

Endereço:

Bairro: xxx

Cidade: Teresina

Estado Piauí

Cep: xxxxx

Telefone ([86](#)) xxxx-xxxx

=====  
Mensagem  
=====

Solicitação: **Solicito, com base na Lei de Acesso a Informação, dados estatísticos de atuação, no ano de 2017, sejam de ofícios expedidos e/ou recomendações, cuja Promotoria seja titularizada pela Promotora Dr.<sup>a</sup> Gilvania Alves Viana. Certo de que serei atendido e de que minha identidade será mantida no mais absoluto sigilo, agradeço desde já.**

Resposta:

**Senhor XXX,**

Em referência a sua manifestação cadastrada nesta Ouvidoria sob o número de atendimento xxx/2017, comunicamos que segundo o disposto no **Art. 10, Capítulo III, da Lei de Acesso à Informação 12.527/2011, o pedido deverá conter a identificação do requerente.** Desta forma, estamos impossibilitados de encaminhar o pedido à Promotora de Justiça Gilvânia Alves Viana, devido sua solicitação de sigilo.

LEI 12.527/11

Art. 10. Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades referidos no art. 1º desta Lei, por qualquer meio legítimo, **devendo o pedido conter a identificação do requerente** e a especificação da informação requerida.

Destacamos que o senhor realizou a presente manifestação pelo Sistema de Informação ao Cidadão- SIC do MP/PI e não através do formulário eletrônico da Ouvidoria do MPPI.

Atenciosamente,

Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Piauí

## **6.2. INDICAÇÃO DO DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PELAS UNIDADES E MEMBROS DO MP.**

Não houve registro de descumprimento de prazo.

## 7. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA OUVIDORIA

\* 6º Reunião da Rede de Ouvidorias Estaduais- REDE OUVIR/PI, realizada no dia 07 de agosto de 2017, na sede- leste do Ministério Público do Estado do Piauí;



\* Seminário Regional de Transparência e Controle Social, realizado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), no dia 29 de setembro 2017, no auditório do Tribunal de Contas- TCE/PI;



\* Caravana do Ministério Público: Paz no Trânsito em Defesa da Vida, realizada dia 08 de novembro de 2017, em Picos/PI;



\*Participação no evento: Teresina em Ação, realizado no dia 11 de novembro de 2017, no bairro Bela Vista, em Teresina- PI;



\*Capacitação de servidores pelo Conselho Nacional do Ministério Público- CNMP, realizada nos dias 23 e 24 de novembro, em Brasília/DF;



\* 7º Reunião Anual da Rede de Ouvidorias Estaduais- REDE OUVIR/PI, realizada no dia 27 de novembro de 2017, no Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI;



\* Participação no evento comemorativo ao Dia Internacional de Combate à Corrupção, realizado no Parque da Cidadania, no dia 09 de dezembro de 2017, em Teresina/PI.



## 8. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO OUVIDOR

\* Posse da Nova Diretoria da Rede de Ouvidorias Estaduais do Piauí- REDE OUVIR/PI, realizada no dia 21 de agosto de 2017, em Teresina/PI;



\* 34ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público- CNOMP, realizada nos dias 31 de agosto e 01 (primeiro) de setembro de 2017, no Rio de Janeiro/ RJ;



\* Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Ouvidores do MP- CNOMP e XXII Congresso Nacional do Ministério Público realizados nos dias 27, 28 e 29 de setembro de 2017, em Belo Horizonte/MG;



\* 35ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público – CNOMP, realizada nos dias 30/11/17 e 01/12/17, em Macapá/AP.



## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Finalizamos este relatório expressando nossa convicção de que a Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Piauí cumpriu, da melhor maneira possível, a missão que lhe foi incumbida.

Teresina (PI), \_\_\_\_ de janeiro de 2018.

**Rosângela de Fátima Loureiro Mendes**  
Procuradora de Justiça  
**Ouidora do MP/PI**